



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 2859/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 028762/2011,

RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento da Professora de Ensino Superior **MARLI TEREZA FURTADO**, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, no período de 01 de agosto de 2011 a 31 de março de 2012, em regime de Tempo Integral, para realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade Estadual do Rio de Janeiro/Projeto PROCAN FN, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de setembro de 2011.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor